

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

Unidade:

PJR/ VALENÇA E PJ DE ITUBERÁ

Objeto:

Prestação de Serv. de recarga de extintores para a sede Regional de Valença e PJ de Ituberá

Enquadramento do Objeto:

Prestação de Serviços

Indicação da Necessidade para a Contratação:

A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTORES DA PJR DE VALENÇA E PJ DE ITUBERÁ SE DÁ EM RAZÃO DA ADOÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, TENDO EM VISTA O VENCIMENTO DA ÚLTIMA RECARGA.

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:

Não

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:

Não

Outros (especificar):

-

PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta 1:

1-Item:

ORÇAMENTO RED CHAMAS

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

JACÓ VIEIRA PINTO JÚNIOR

1-Valor Total (R\$):

1.080,00

Proposta 2:

2-Item:

ORÇAMENTO SERVICÊNDIO-EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA- ME

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

ORÇAMENTO SERVICÊNDIO-EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA

2-Valor Total (R\$):

1.180,00

Proposta 3:

3-Item:

ORÇAMENTO DC ANDRADE EXTINTORES EIRELLE

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

ORÇAMENTO DC ANDRADE EXTINTORES EIRELI SERVICÊNDIO EXTINTORES

3-Valor Total (R\$):

1.254,00

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

JACÓ VIEIRA PINTO JÚNIOR

1-Endereço:

RUA ELIZEU PIRES PEDRA. 129, TÉRREO, CASTÁLIZ- CEP: 45 603 198- ITABUNA- BAHIA

1-CPF/CNPJ:

33487891000101

1-Valor (R\$):

1.080,00

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

2-Endereço:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

2-CPF/CNPJ:

XXXXXXXXXXXXXXX

2-Valor (R\$):

-

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

3-Endereço:

-

3-CPF/CNPJ:

-

3-Valor (R\$):

-



Documento assinado eletronicamente por **Lucivane Lopes da Silva Marques** em 13/02/2023, às 09:06, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0585317** e o código CRC **0A703858**.



1. OBJETO

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	<p>Especificação do Objeto MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE RECARGA DE EXTINTORES EXISTENTES, NA SEDE DA PROMOTORIA REGIONAL DE VALENÇA E NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITUBERÁ, SENDO 03 NA PJ DE VALENÇA E 03 NA PJ DE ITUBERÁ.</p> <p>Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).</p>
1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO <u>ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES</u> <i>(Marcar com X):</i>	<p>A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO) <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA <input type="checkbox"/></p> <p>C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA <input type="checkbox"/> Obs</p> <p>D) OUTROS: <input type="checkbox"/></p>
1.3 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTORES DA PJR DE VALENÇA E PJ DE ITUBERÁ SE DÁ EM RAZÃO DA ADOÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, TENDO EM VISTA O VENCIMENTO DA ÚLTIMA RECARGA.
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u>	O QUANTITATIVO FOI DEFINIDO DE ACORDO À QUANTIDADE DE EXTINTORES EXISTENTES EM CADA SEDE DAS PROMOTORIAS, OU SEJA, SÃO 06 EXTINTORES, SENDO 03 NA SEDE DA PROMOTORIA REGIONAL DE VALENÇA E 03 NA PROMOTORIA DE ITUBERÁ.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

<p>1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO*</u> <i>(Marcar com X):</i></p>	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
	<p>1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo: <i>NÃO SE APLICA</i></p>	

<p>2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO*</u> <i>(Marcar com X):</i></p>	<input type="checkbox"/>	<p>A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;</p>
	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;</p>
	<input type="checkbox"/>	<p>C) OUTROS</p>

<p>3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL</p>	<p>3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO</p>
	<p><input type="checkbox"/> A SIM</p>
	<p><input checked="" type="checkbox"/> B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)</p>
	<p>3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> Empreitada por preço unitário</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Empreitada por preço global</p> <p><input type="checkbox"/> Outro:</p>



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

**DE EXECUÇÃO
CONTRATUAL**

3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:

- 08 dias Úteis Corridos.
- Contados da convocação pelo Ministério P?blico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO

- 08 dias Úteis Corridos
- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

()

A) NÃO

(X)
)

B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

- POR ATÉ 08 dias Úteis Corridos

**3.2 REGRAS
DE EXECUÇÃO
CONTRATUAL**

3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

(PJR/VALENÇA = RUA CONSELHEIRO ZACARIAS, Nº 98, CENTRO, VALENÇA-BAHIA, CEP:45.400-000 E PJ DE ITUBERÁ): PRAÇA RUY BARBOSA, S/N, ITUBERÁ- BAHIA- CEP: 45.435-000

3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
 A) NÃO B) SIM
- Unidade responsável: **PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE VALENÇA E PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITUBERÁ**
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: **(75) 3641-**



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS – DISPENSA**

1812/6488 e valenca@mpba.mp.br

- Dias para realização da entrega dos serviços: ***De segunda-feira a sexta-feira***
 - Horários para execução: ***das 08: 00hs às 12:00hs e das 13:00hs às 17:00hs***
 - Condições especiais adicionais: ***Não se aplica***

<p>3.3 GARANTIA DO OBJETO</p> <p><u>ESCOLHER UMA OPÇÃO *</u> (Marcar com X):</p>	<p><input type="checkbox"/> A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): <input checked="" type="checkbox"/> A) CONTRATADA (Regra geral) <input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (Exceção) <ul style="list-style-type: none"> ➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo): <i>I</i> ➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): <input checked="" type="checkbox"/> A) 01 ANO <input type="checkbox"/> B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) <input type="checkbox"/> C) OUTRO. <ul style="list-style-type: none"> ➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): <input type="checkbox"/> A) _____ HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas <input checked="" type="checkbox"/> B) 05 DIAS <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos <ul style="list-style-type: none"> ➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): <input checked="" type="checkbox"/> A) SIM <input type="checkbox"/> B) NÃO
--	--



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

- **FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA** (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- () A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador
- (X) B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)
- () C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras:
- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
 - O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- () D) Outra. Especificar:
- **DEMAIS REGRAMENTOS:**

3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 05 DIAS (X) Úteis
() Corridos

3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 05 DIAS (X) Úteis
() Corridos

3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: PROMOTORIA REGIONAL DE VALENÇA E PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITUBERÁ

3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

() A) NÃO SE APLICA

(X) B) PRAZO: () _____ HORAS () Úteis () Corridas
(X) 05 DIAS (X) Úteis () Corridos

DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério P?blico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.5 POSSIBILIDA DE OU NÃO DE SUBCONTRATAC?O ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):	<input checked="" type="checkbox"/> A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
	<input type="checkbox"/> B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS. ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input checked="" type="checkbox"/> A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS
	<input type="checkbox"/> B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA
	<input type="checkbox"/> C) PAGAMENTO PARCELADO: ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regamentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):

DOCUMENTO DE OFICIALIZA\u00c7AO DA DEMANDA
- SERVI\u00c7OS - DISPENSA

C) PAGAMENTO MENSAL

D) OUTRA:

**3.6.2 CONDI\u00c7OES ESPECIAIS PARA EFETIVA\u00c7AO DO PAGAMENTO -
ESCOLHER UMA OP\u00c7AO (*Marcar com X*):**

A) N\u00c3O SE APLICA

B) CONDI\u00c7OES ESPECIAIS. Especificar:

3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento ser\u00e1 processado mediante apresenta\u00e7ao, pela contratada, de nota fiscal e certid\u00f5es cab\u00edveis - documenta\u00e7ao esta que dever\u00e1 estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Minist\u00e9rio P\u00fabblico do Estado da Bahia, e se concluir\u00e1 no prazo de 08 (oito) dias \u00futeis a contar da data de apresenta\u00e7ao da documenta\u00e7ao, desde que n\u00e3o haja pend\u00eancia a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pend\u00eancia impeditiva do pagamento, ser\u00e1 considerada como data de apresenta\u00e7ao da documenta\u00e7ao aquela na qual foi realizada a respectiva regulariza\u00e7ao;

3.6.3.3 As notas fiscais dever\u00e3o discriminar os tributos, com respectivos valores, al\u00edquotas e bases de c\u00e1lculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Minist\u00e9rio P\u00fabblico do Estado da Bahia realizar\u00e1 a reten\u00e7ao de impostos ou outras obriga\u00e7oes de natureza tribut\u00e1ria, na hip\u00f3tese de figurar como substituto tribut\u00e1rio, de acordo com a legisla\u00e7ao vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos ser\u00e3o efetuados atrav\u00e9s de ordem banc\u00e1ria, para cr\u00e9dito em conta corrente e ag\u00eancia indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimenta\u00e7ao oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualiza\u00e7ao monet\u00e1ria dos pagamentos devidos pelo Minist\u00e9rio P\u00fabblico do Estado da Bahia, em caso de mora, ser\u00e1 calculada considerando a data do vencimento da obriga\u00e7ao e do seu efetivo pagamento, de acordo com a varia\u00e7ao do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

**3.7
POSSIBILIDA
DE OU N\u00c3O
DE
REAJUSTAMEN**

A) PRE\u00c7OS IRREAJUST\u00c1VEIS

B) PRE\u00c7OS PASS\u00c1VEIS DE REAJUSTAMENTO. Regras:



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

NTO, COM
INDICAÇÃO
DE ÍNDICE
OFICIAL

ESCOLHER
UMA OPÇÃO *
~~(Marcar com X)~~

3.8
DEFINIÇÃO
DE
VIGÊNCIAS *

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
- () A) INPC/IBGE
() B) OUTRO. Indicar:
- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;

3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X**):**

- | | |
|-----|--|
| (X) | <p>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <p>➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() Opção 1: _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor
(X) Opção 2: 90 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> |
| () | <p>B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <p>➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p>() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>() Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> |



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

() A) Data certa: ____ de ____ de ____

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

**3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA -
ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

(X) **A) NÃO**

() **B) SIM.** Justificativa: *I*

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s)bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contra;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

**3.9
OBRIGAÇÕES
DA
CONTRATADA**
*



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como resarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
<input type="checkbox"/>	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS . Indicar:



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

OBRIGAÇÕES GERAIS

- 3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;
- 3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;
- 3.10.3 Permitir eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do **MPBA**, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;
- 3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

**3.10
OBRIGAÇÕES
DO
CONTRATANTE
E***

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

- () **A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
- () **B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**. Indicar:

**3.11
INDICAÇÃO
SOBRE A
NECESSIDADE
E DE
GARANTIA
CONTRATUAL,
COM
PERCENTUAL

ESCOLHER
UMA OPÇÃO
(Marcar com
X):**

- () **A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)**
- () **B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL**
- () **C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL**. Regras:
- Percentual exigido:
 () 5% (cinco por cento) **OU** () Outro. Indicar: _____ %
 () por cento
- Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA



ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPOEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

MANUTENÇÃO PREVENTIVA, RECARGA DE 06 EXTINTORES EXISTENTES NA SEDE DA PROMOTORIA REGIONAL DE VALENÇA E PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITUBERÁ, RESSALTANDO QUE EM CADA SEDE EXISTEM 03 EXTINORES.

M	QUANTIDA DE	ITEM	Valor unitário	Valor total por item
	02 PP	CO2 CAP. 06 KG	R\$ 210,00	R\$ 420,00
	02	AP CAP 10.LTS	R\$ 160,00	R\$ 320,00
	02	PQ CAP. 12KGC	R\$ 170,00	R\$ 340,00
Valor Total dos itens				R\$ 1.080,00

**DETALHA
ENTO** -

PRESTAÇÃO PARCELADA (Caso tenha sido assinalada a opção “B” do item 1.2 do TR):

*

PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE VALENÇA-BAHIA

CI 01/2023- COORD.- PJRVCA-MP/BA

Valença, 13 de fevereiro de 2023.

Ao Ilustríssimo Senhor

Coordenação de Serviços Gerais do Ministério Público da Bahia
Assunto: Justificativa de Dispensa de Licitação- RECARGA DE EXTINTORES

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, visando medidas de proteção e prevenção, solicitamos procedimento de Dispensa de Licitação para a prestação de serviços de **recarga de 06 extintores, sendo 03 na Sede Promotoria Regional de valença e 03 na Promotoria de Justiça de Ituberá.**

Por fim, indicamos os servidores Lucivane Lopes da Silva Marques- Gerente Adm. Regional, matrícula 351.718, e Armando Jackson Novais - Assist. Téc. Administrativo, matrícula 352.819, para Fiscal e Suplente, respectivamente, da execução dos serviços contratados.

Atenciosamente,

FERNANDA
CAROLINA GOMES
PATARO DE QUEIROZ
CUNHA [REDACTED] 59:32

Assinado de forma digital por
FERNANDA CAROLINA GOMES
PATARO DE QUEIROZ

Fernanda Pataro de Queiroz
Promotora de Justiça Coordenadora

Promotoria de Justiça Regional de Valença
Endereço: Rua Conselheiro Zacarias, nº 98, Centro
valenca@mpba.mp.br
Telefone: 75- 3641-1912/6488/1831

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.487.891/0001-01

Razão Social: JACO VIEIRA PINTO JUNIOR

Endereço: R ELIZEU PIRES PEDRA 129 TERREO / CASTALIA / ITABUNA / BA / 45603-198

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2023 a 01/03/2023

Certificação Número: 2023013103253801572280

Informação obtida em 10/02/2023 09:51:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 33.487.891 JACO VIEIRA PINTO JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.487.891/0001-01

Certidão nº: 2370934/2023

Expedição: 18/01/2023, às 10:08:49

Validade: 17/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **33.487.891 JACO VIEIRA PINTO JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.487.891/0001-01**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20230359960

RAZÃO SOCIAL	
33.487.891 JACO VIEIRA PINTO JUNIOR	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
160.379.061	33.487.891/0001-01

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 18/01/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 33.487.891 JACÓ VIEIRA PINTO JUNIOR
CNPJ: 33.487.891/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:12:07 do dia 18/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/07/2023.

Código de controle da certidão: **5B18.E868.32A9.C867**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.487.891/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/04/2019
NOME EMPRESARIAL 33.487.891 JACÓ VIEIRA PINTO JUNIOR			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RED CHAMAS EXTINTORES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (individual)			
LOGRADOURO R ELIZEU PIRES PEDRA	NÚMERO 129	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 45.603-198	BAIRRO/DISTRITO CASTALIA	MUNICÍPIO ITABUNA	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO JACO0538@GMAIL.COM	TELEFONE (73) 8861-0422		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/02/2022		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/08/2022 às 12:47:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MUNICÍPIO DE ITABUNA - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTOS DE TRIBUTOS**

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº 4130 / 2023

CONCEDIDO À

Inscrição Municipal: 40775

Nome/Razão Social: 33.487.891 JACO VIEIRA PINTO JUNIOR

Nome Fantasia:

CPF/CNPJ: 33.487.891/0001-01

Endereço: Rua ELIZEU PIRES PEDRA Nº129 - TERREO - CASTALIA - Itabuna-BA
CEP: 45603-198

ATIVIDADE PRINCIPAL

4759899 - Comércio Varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

DATA INÍCIO

29/04/2019

EXERCÍCIO

2023

CLASSIFICAÇÃO

A

OBSERVAÇÕES E RESTRIÇÕES

AVISO

Impressão de Alvará em 2024 sob condição de fiscalização das demais Secretarias como também atendendo ao disposto na Lei Federal 10098/2000 (acessibilidade).

"DESRESPEITAR OU PREJUDICAR IDOSO É CRIME".

MUNICÍPIO DE ITABUNA - Bahia, Segunda-feira, 13 de Fevereiro de 2023

Chave de Validação: f9e0b2ae

**MUNICÍPIO DE ITABUNA - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTOS DE TRIBUTOS**



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº 4130 / 2023

CONCEDIDO À

Inscrição Municipal: 40775

Nome/Razão Social: 33.487.891 JACO VIEIRA PINTO JUNIOR

Nome Fantasia:

CPF/CNPJ: 33.487.891/0001-01

Endereço: Rua ELIZEU PIRES PEDRA Nº129 - TERREO - CASTALIA - Itabuna-BA
CEP: 45603-198

ATIVIDADE PRINCIPAL

4759899 - Comércio Varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

DATA INÍCIO

29/04/2019

EXERCÍCIO

2023

CLASSIFICAÇÃO

MEI

OBSERVAÇÕES E RESTRIÇÕES

AVISO

Impressão de Alvará em 2024 sob condição de fiscalização das demais Secretarias como também atendendo ao disposto na Lei Federal 10098/2000 (acessibilidade).
"DESRESPEITAR OU PREJUDICAR IDOSO É CRIME".

MUNICÍPIO DE ITABUNA - Bahia, Segunda-feira, 13 de Fevereiro de 2023

Chave de Validação: f9e0b2ae





SERVINCENDIO

EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA-ME

Itabuna, 08 de Fevereiro de 2023

AO:
Ministério Pùblico do Estado da Bahia
Att: Sr. Gerencia ADM
Valença - Ba.

ORÇAMENTO

Conforme Solicitado, apresento a V. Sa. Orçamento, para execução do serviço de manutenção e recarga de extintor, instalados nas Promotorias de Justiça regional de Valença e Promotoria de Ituberá:

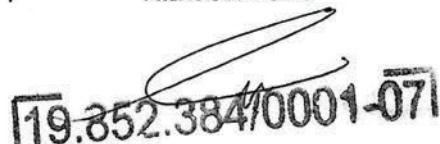
QUANT	DESCRICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	RECARGA DE EXTINTOR CO2 06 KGS	230.00	230.00
01	RECARGA DE EXTINTOR PQ 12 KGS	190.00	190.00
01	RECARGA DE EXTINTOR AP 10 LTS	170.00	170.00
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITUBERA			
01	RECARGA DE EXTINTOR CO2 06 KGS	230.00	230.00
01	RECARGA DE EXTINTOR PQ 12 KGS	190.00	190.00
01	RECARGA DE EXTINTOR AP 10 LTS	170.00	170.00

TÓTAL GERAL R\$ 1.180,00

OBS:

- A- Prazo para entrega: 15 dias
- B- Condições de Pagamento: A COMBINAR
- C- Serviço de acordo com as normas técnicas do INMETRO.

Atenciosamente


19.852.384/0001-07

SEI VINCENDIO EQUIPAMENTOS DE
SEGURANÇA LTDA.

AV. ITAJUÍPE, 937 - FONE (73) 3211-5379
B. SANTO ANTÔNIO - CEP 45.602-380
ITABUNA - BA

DC Andrade extintores Eirelle

Itabuna-Ba. Fone (73) 3211-5279

Itabuna, 08 de Fevereiro de 2023

AO:

Ministério Publico da Bahia

Valença - BA

Att: Sr: Gerente ADM

ORÇAMENTO

Conforme Solicitado, apresento a V. Sa. Orçamento, para execução do serviço de manutenção e recarga de extintor, instalados nas Promotorias de Justiça regional de Valença e Promotoria de Ituberá:

QUANT	DESCRÍÇÃO	UNIT	TOTAL
01	RECARGA DE EXTINTOR CO2 06 KGS	245.00	245.00
01	RECARGA DE EXTINTOR PQ 12 KGS	202.00	202.00
01	RECARGA DE EXTINTOR AP 10 LTS	180.00	180.00
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITUBERA			
01	RECARGA DE EXTINTOR CO2 06 KGS	245.00	245.00
01	RECARGA DE EXTINTOR PQ 12 KGS	202.00	202.00
01	RECARGA DE EXTINTOR AP 10 LTS	180.00	180.00

TOTAL GERAL----- R\$ 1.254,00

OBS:

- A- Condições de pagamento: a combinar
- B- Prazo de entrega: ate 15 dias
- C- Serviço de acordo com as normas do INMETRO

Av Itajuipe , 931 B. santo Antonio CEP 45.602-000



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.487.891/0001-01

Razão Social: JACO VIEIRA PINTO JUNIOR

Endereço: R ELIZEU PIRES PEDRA 129 TERREO / CASTALIA / ITABUNA / BA / 45603-198

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2023 a 20/03/2023

Certificação Número: 2023021903141729961039

Informação obtida em 06/03/2023 15:48:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Retorna-se para inclusão da certidão municipal e orçamento do fornecedor selecionado.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Costa de Abreu** em 06/03/2023, às 16:00, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0601670** e o código CRC **47DC868B**.

19.09.01158.0003603/2023-98

0601670v2

MANIFESTAÇÃO

Seguem os documentos pendentes.



Documento assinado eletronicamente por **Lucivane Lopes da Silva Marques** em 08/03/2023, às 11:34, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0603690** e o código CRC **28D4F9A5**.



**MUNICÍPIO DE ITABUNA - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTOS DE TRIBUTOS**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 4839 / 2023

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: 33.487.891 JACO VIEIRA PINTO JUNIOR

CPF/CNPJ: 33.487.891/0001-01

Endereço: Rua ELIZEU PIRES PEDRA Nº129 - CASTALIA - Itabuna-BA CEP: 45603-198

A Prefeitura Municipal de Itabuna - BA, conforme preceitua o Art. 273 da Lei Municipal nº 2.173 de 01/10/2020 - Código Tributário Municipal, certifica, para os devidos fins, que NÃO CONSTA DÉBITO pertencentes ao imóvel. E, para constar, foi extraída a presente certidão, cuja validade é de 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua emissão.

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Itabuna, na Internet, no endereço <http://www.itabuna.ba.gov.br>

Emitida em: 13/02/2023

Validade: 90 dias

MUNICÍPIO DE ITABUNA - Bahia, Segunda-feira, 13 de Fevereiro de 2023

Chave de validação: 7d82b0b7

Av. Princesa Isabel, Nº 678

São Caetano

CEP: 45607-001

SERVINCENDIO

EQUIP. DE SEGURANCA LTDA-ME

Itabuna, 08 de Fevereiro de 2023

AO:

Ministério Pùblico do Estado da Bahia
Att: Sr: Gerencia ADM
Valença - Ba

ORÇAMENTO

Conforme Solicitado, apresento a V. Sa. Orçamento, para execução do serviço de manutenção e recarga de extintor, instalados nas Promotorias de Justiça regional de Valença e Promotoria de Ituberá:

QUANT	DESCRÍÇÃO	UNIT	TOTAL
01	RECARGA DE EXTINTOR CO2 06 KGS	230.00	230.00
01	RECARGA DE EXTINTOR PQ 12 KGS	190.00	190.00
01	RECARGA DE EXTINTOR AP 10 LTS	170.00	170.00
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITUBERA			
01	RECARGA DE EXTINTOR CO2 06 KGS	230.00	230.00
01	RECARGA DE EXTINTOR PQ 12 KGS	190.00	190.00
01	RECARGA DE EXTINTOR AP 10 LTS	170.00	170.00

TÓTAL GERAL **R\$ 1.180,00**

OBS:

- A- Prazo para entrega: 15 dias
- B- Condições de Pagamento: A COMBINAR
- C- Serviço de acordo com as normas técnicas do INMETRO.

Atenciosamente


19.852.384/0001-07

**SErvINCENDIO EQUIPAMENTOS DE
SEGURANCA LTDA.**

AV. ITAJUÍPE, 937 - FONE (73) 3211-5379
B. SANTO ANTÔNIO - CEP 45.602-380
ITABUNA - BA

DC Andrade extintores Eirelle

Itabuna-Ba. Fone (73) 3211-5279

Itabuna, 08 de Fevereiro de 2023

AO:

Ministério Publico da Bahia

Valença - BA

Att: Sr. Gerente ADM

ORÇAMENTO

Conforme Solicitado, apresento a V. Sa. Orçamento, para execução do serviço de manutenção e recarga de extintor, instalados nas Promotorias de Justiça regional de Valença e Promotoria de Ituberá:

QUANT	DESCRÍÇÃO	UNIT	TOTAL
01	RECARGA DE EXTINTOR CO2 06 KGS	245.00	245.00
01	RECARGA DE EXTINTOR PQ 12 KGS	202.00	202.00
01	RECARGA DE EXTINTOR AP 10 LTS	180.00	180.00
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITUBERA			
01	RECARGA DE EXTINTOR CO2 06 KGS	245.00	245.00
01	RECARGA DE EXTINTOR PQ 12 KGS	202.00	202.00
01	RECARGA DE EXTINTOR AP 10 LTS	180.00	180.00

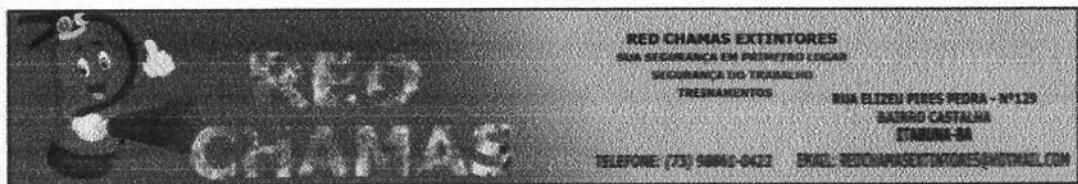
TOTAL GERAL ----- R\$ 1.254,00

OBS:

- A- Condições de pagamento: a combinar
- B- Prazo de entrega: ate 15 dias
- C- Serviço de acordo com as normas do INMETRO

Av Itajuipe , 931 B. santo Antonio CEP 45.602-000





Conforme solicitado, apresento a V.Sa. orçamento, para execução do serviço de manutenção e recarga de extintor, instalados nas Promotorias de Justiça regional de Valença e Promotoria de Ituberá:

CLIENTE					
Nome	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA				
FONE			DATA	07/02/2023	
CPF/CNPJ	04.142.491/0001-66		CONTATO	GERENCIA	
Endereço	AVENIDA JOANA ANGELICA		1312		
Bairro	NAZARE	CIDADE SALVADOR	ESTADO	BA	CEP 40650-001

QUANT.	PRODUTO/SERVIÇO	VALOR UNIT.	TOTAL
01	RECARGA EXTINTOR CO2 06 KG	R\$:210,00	R\$:210,00
01	RECARGA EXTINTOR AP 10 LTS	R\$:160,00	R\$:160,00
01	RECARGA EXTINTOR PQ 12 KG	R\$:170,00	R\$:170,00
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITUBERÁ			
01	RECARGA EXTINTOR CO2 06 KG	R\$:210,00	R\$:210,00
01	RECARGA EXTINTOR AP 10 LTS	R\$:160,00	R\$:160,00
01	RECARGA EXTINTOR PQ 12 KG	R\$:170,00	R\$:170,00

SUBTOTAL: R\$: 1.080,00	DESCONTO:	ACRESCIMO:	TOTAL: 1080,00
-----------------------------------	-----------	------------	-----------------------

OBSERVAÇÕES

- FORMA DE PAGAMENTO: C.C
- PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 10
- VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

ASSINATURA

ASSINATURA DO CLIENTE

33.487.891/0001-01

JACÓ VIEIRA PINTO JÚNIOR

Rua Elizeu Pires Pedra 129 Terreiro Castalia
CEP 45603-198

L Itabuna - BA J

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

JACO VIEIRA PINTO JUNIOR 94360324553

CLÁUSULA 3^a – O Empresário Individual tem sua sede no Seguinte Endereço: Rua Elizeu Pires Pedra nr. 129, térreo, bairro Castália CEP: 45603-198

CLÁUSULA 4^a – A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA 5^a – O objeto social do Empresário Individual é: COMERCIO VAREJISTA DE SISTEMA DE SEGURANÇA RESIDENCIAL.

SERVIÇO DE INSTALAÇÕESDE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO.

MANUTENÇÃO E REPARO DE EXTINTOR DE INCENDIO.

CNAE FISCAL

47.59-8-99 – COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE.

43.22-3-03 – INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO.

33.14-7-10 – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

CLÁUSULA 6^a – A empresa iniciou suas atividades em 29/04/2019 e seu prazo de duração é tempo Indeterminado

CLÁUSULA 7^a – o Empresário Declara, sob as penas da Lei, Inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no Artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade Empresária e não possuir outro Registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA 8^a – Fica eleito o foro de ITABUNA/BAHIA, para o exercício e cumprimento dos Direitos e Obrigações Resultantes deste Ato Constitutivo.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

Certifico o Registro sob o nº 98172333 em 18/03/2022

Protocolo 226654893 de 18/03/2022

Nome da empresa 33.487.891 JACO VIEIRA PINTO JUNIOR NIRE 29807502710

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 226393324423183

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2022

por Tiana Regila M.G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo (0605705) SET 19.09.01158.0003603/2023-98 / pg. 37

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

JACO VIEIRA PINTO JUNIOR 94360324553

ITABUNA, 24 de fevereiro de 2022.

Jaco Vieira Pinto Junior

JACO VIEIRA PINTO JUNIOR

Certifico o Registro sob o nº 98172333 em 18/03/2022

Protocolo 226654893 de 18/03/2022

Nome da empresa 33.487.891 JACO VIEIRA PINTO JUNIOR NIRE 29807502710

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 226393324423183

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2022

por Tiana Regila M G de Araújo, Secretária-Geral

Anexo (0605705) SET 19.09.01158.0003603/2023-98 / pg. 38



**MUNICÍPIO DE ITABUNA - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTOS DE TRIBUTOS**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 1510 / 2022

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: 33.487.891 JACO VIEIRA PINTO JUNIOR

CPF/CNPJ: 33.487.891/0001-01

Inscrição Municipal: 40775

Endereço: Rua ELIZEU PIRES PEDRA Nº129 - CASTALIA - Itabuna-BA CEP:
45603-198

A Prefeitura Municipal de Itabuna - BA, conforme preceitua o Art. 273 da Lei Municipal nº 2.173 de 01/10/2020 - Código Tributário Municipal, certifica, para os devidos fins, que NÃO CONSTA DÉBITO pertencentes ao contribuinte. E, para constar, foi extraída a presente certidão, cuja validade é de 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua emissão.

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Itabuna, na Internet, no endereço <http://www.itabuna.ba.gov.br>

Emitida em: 23/11/2022

Validade: 90 dias

MUNICÍPIO DE ITABUNA - Bahia, Quarta-feira, 23 de Novembro de 2022

Chave de validação: e2a2ae86

Av. Princesa Isabel, Nº 678

São Caetano

CEP: 45607-001



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
33.487.891/0001-01
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
29/04/2019

NOME EMPRESARIAL
33.487.891 JACO VIEIRA PINTO JUNIOR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
RED CHAMAS EXTINTORES

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R ELIZEU PIRES PEDRA

NÚMERO
129

COMPLEMENTO
TERREO

CEP
45.603-198

Bairro/Distrito
CASTALIA

Município
ITABUNA

UF
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
JACO0636@GMAIL.COM

TELEFONE
(73) 8861-0422

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
14/02/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/08/2022 às 12:47:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MUNICÍPIO DE ITABUNA - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTOS DE TRIBUTOS

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº 9941 / 2022

CONCEDIDO

À

Inscrição Municipal: 40775

Nome/Razão Social: 33.487.891 JACO VIEIRA PINTO JUNIOR

Nome Fantasia:

CPF/CNPJ: 33.487.891/0001-01

Endereço: Rua ELIZEU PIRES PEDRA Nº129 - TERREO - CASTALIA -
Itabuna-BA CEP: 45603-198

ATIVIDADE PRINCIPAL

**4759/8-99 - COMERCIO VEREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO
PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE**

**DATA
INICIO**

29/04/2019

EXERCÍCIO

2022

CLASSIFICAÇÃO

A

**OBSERVAÇÕES E
RESTRIÇÕES**

AVISO

Impressão de Alvará em 2023 sob condição de fiscalização das demais Secretarias
como também atendendo ao disposto na Lei Federal 10098/2000 (acessibilidade).
"DESRESPEITAR OU PREJUDICAR IDOSO É CRIME".

MUNICÍPIO DE ITABUNA - Bahia, Terça-feira, 3 de Maio de 2022

Chave de Validação: 57632b16



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1961 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão N°: 20230055960

RAZÃO SOCIAL	
33.487.891 JACO VIEIRA PINTO JUNIOR	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
168.379.061	33.487.891/0001-41

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 18/01/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.487.891/0001-01

Razão Social: JACO VIEIRA PINTO JUNIOR

Endereço: R ELIZEU PIRES PEDRA 129 TERREO / CASTALIA / ITABUNA / BA / 45603-198

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2023 a 01/03/2023

Certificação Número: 2023013103253801572280

Informação obtida em 10/02/2023 09:51:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 33.487.891 JACO VIEIRA PINTO JUNIOR
CNPJ: 33.487.891/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:12:07 do dia 18/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/07/2023.

Código de controle da certidão: **5B18.E868.32A9.C867**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 33.487.891 JACO VIEIRA PINTO JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.487.891/0001-01

Certidão nº: 2370934/2023

Expedição: 18/01/2023, às 10:08:49

Validade: 17/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 33.487.891 JACO VIEIRA PINTO JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 33.487.891/0001-01, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

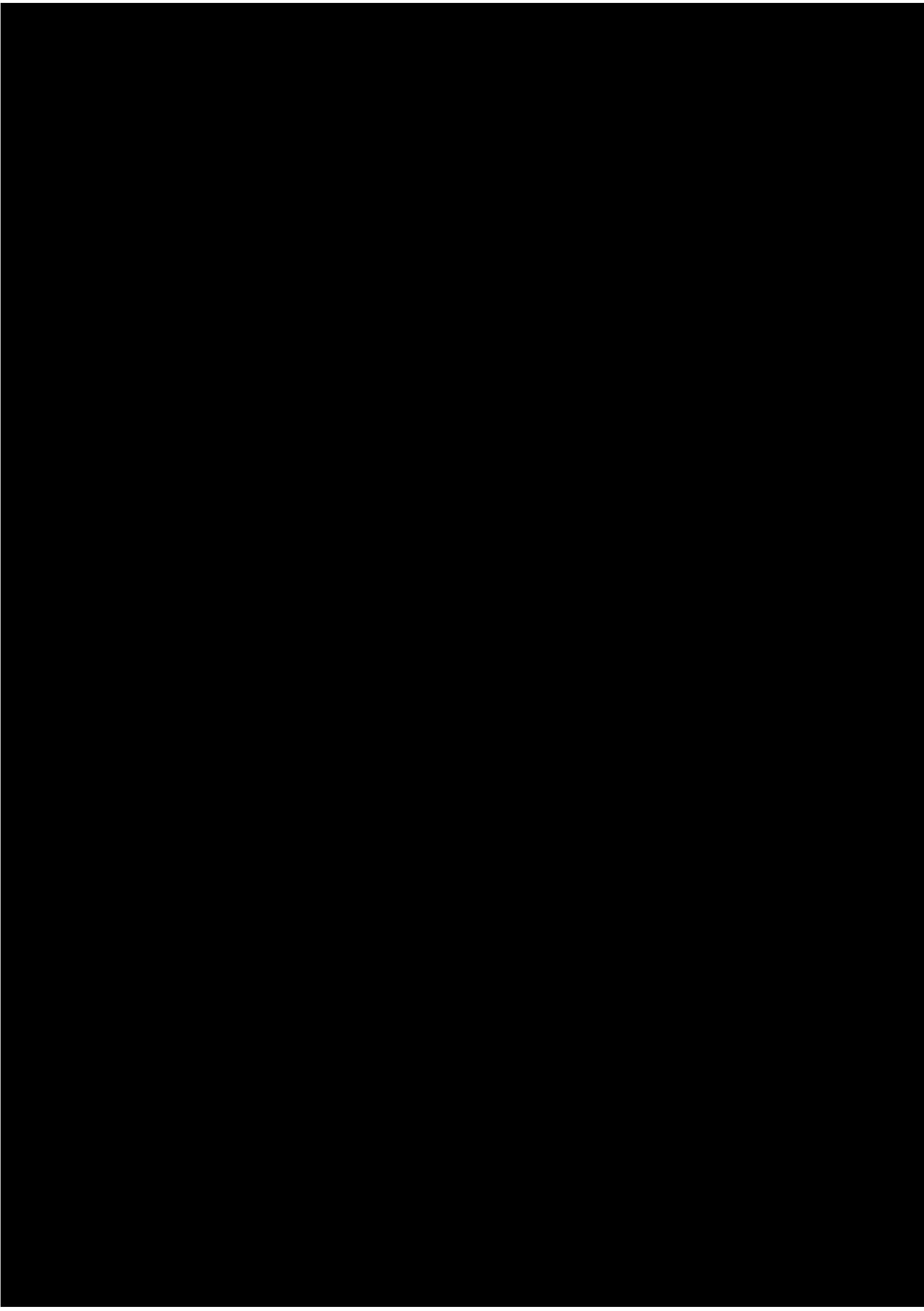
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

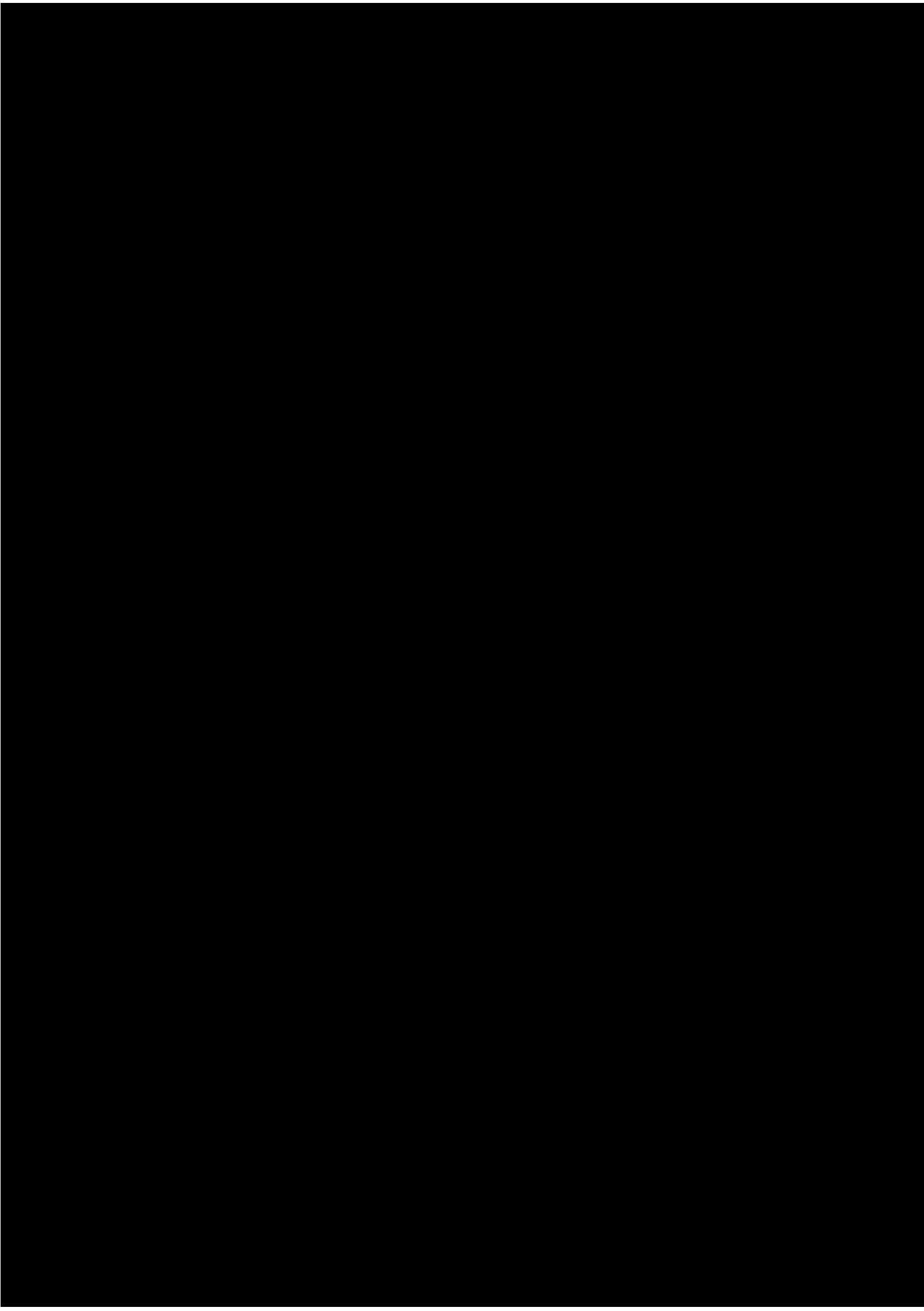
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br





DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à **DADM - Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa ou Promotoria de Justiça Regional de XXXXXX** para incluir o documento "Formulário de Informações Orçamentárias" e posteriormente encaminhamento para a Unidade Gestora - Autorizador, conforme estabelece os itens de 5 e 6 da Base de Conhecimento - Dispensa de Licitação Geral.

Thalita Brito Caldas
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Mat. 354.181



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** em 08/03/2023, às 11:59, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0603763** e o código CRC **22CE0011**.

Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):

2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

Código da Unidade Orçamentária:

40101

Código da Unidade Gestora:

0003

Saldo Orçamentário:

3.181.614,95

Natureza da Despesa:

339039000

Responsável pela Informação:

MARIANA COSTA DE ABREU ALVES

Responsável pela Unidade Gestora:

MARIA AMALIA BORGES FRANCO

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):

017/2023-DADM



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Costa de Abreu** em 10/03/2023, às 09:39, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0606141** e o código CRC **95BA8514**.

DESPACHO

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

À Diretoria Administrativa,

Em atenção a Dispensa de Licitação e objetivando a instrução do presente processo, segue informações orçamentárias extraídas do **FIPLAN/PLAN60**:

PAOE: 2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

Objetivo do PAOE: Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle

Unidade Orçamentária: 40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência

Unidade Gestora: 0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Pùblico

Região/Fonte: 9900 - Estado / 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Destinação

Elemento de despesa: 33.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Saldo de dotação disponível: **R\$ 3.181.614,95 (três milhões, cento e oitenta e um mil seiscentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos)**

Esclarecendo que se trata apenas de uma previsão de Disponibilidade Orçamentária, considerando a tramitação de outros processos com as mesmas características do elemento de despesa 33.90.39.000.



Documento assinado eletronicamente por **Michela Cordeiro de Araújo** em 10/03/2023, às 12:04, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0606145** e o código CRC **98A292F2**.

DESPACHO

À DCCL - Coordenação de elaboração e acompanhamento de contratos e convênios,

Para análise da conformidade acerca da solicitação, bem como da existência de procedimentos desta Unidade Gestora com mesmo objeto no prazo de 60 (sessenta) dias, para contratar, por dispensa de licitação, os serviço de recarga de extintores para as Promotorias de Justiça de Valença e Ituberá, no valor total de R\$ 1.080,00 (um mil oitenta reais).

Conforme informações constantes no Anexo DOD (0585009), a contratação do serviço se justifica por questões de segurança, tendo em vista o vencimento da última recarga. Além disso, é exigência do seguro patrimonial que todos os itens de segurança estejam adequados em caso de algum tipo de sinistro.

Ante o exposto, bem como por haver disponibilidade orçamentária (0606141), informo que esta Diretoria está de acordo com a referida despesa.

Para fiscalização contratual, serão indicados os servidores a seguir:

- Fiscal: Lucivane Lopes da Silva Marques, matrícula nº 351.718;
- Suplente: Armando Jackson Novais, matrícula 352.819.

Milena de Carvalho Oliveira Côrtes
Diretora Administrativa em exercício

Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** em 10/32/, 3, 2à: s 11481àconforme Ato Normativo nº 375àde 10 de Dezembro de , 3, 3 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3 informando o código verificador **0607540** e o código CRC **2501063B**.

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **33.487.891 JACO VIEIRA PINTO JUNIOR**, CNPJ 33.487.891/0001-01, e de seu respectivo empresário individual, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0611357), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Thalita Brito Caldas

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Mat. 354.181



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** em 10/32/, 3, 2à: s 10403àconforme Ato Normativo nº 375àde 10 de Dezembro de , 3, 3 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3 informando o código verificador **0611353** e o código CRC **BF2BB838**.

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Valença**, informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

Na instrução do procedimento em geral:

1. **A certidão 0585370 está para vencer.** Recomendamos a sua atualização.

2. **Ausência de validade nos orçamento 02 e 03** (0585438) e (0585443). Solicitamos anexar pesquisa de preço (orçamentos) endereçadas ao Ministério P?blico do Estado da Bahia contendo minimamente as seguintes informações: data da proposta, validade da proposta, descrições dos serviços, validade da execu??o dos serviços, prazo de entrega, dados da empresa (Razão Social, CNPJ e Contato) e assinatura.

Neste sentido, observamos que a unidade compilou em um único anexo diversos documentos (0603705), inclusive contendo documentos em duplicidade com os anteriormente instruídos no expediente. **Solicitamos, que seja feita a juntada da proposta da empresa indicada no Formulário Geral como a empresa a ser contratada**, sem conter outros documentos com conteúdos diversos, observando ainda, os requisitos do documento, ora listados, no item 2 deste despacho.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

Thalita Brito Caldas
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Mat. 354.181



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** em 10/32/, 3, 2ª: s 10401àconforme Ato Normativo nº 375àde 10 de Dezembro de , 3, 3 - Ministério P?blico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3 informando o código verificador **0611204** e o código CRC **A7B99DAA**.

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

Unidade:

PJR/ VALENÇA E PJ DE ITUBERÁ

Objeto:

PRESTAÇÃO DE SERV. DE RECARGA DE EXTINTORES, PARA ADESE DA PROMOTORIA REGIONAL DE VALENÇA E PJ DE ITUBERÁ

Enquadramento do Objeto:

Prestação de Serviços

Indicação da Necessidade para a Contratação:

A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTORES DA PJR/VALENÇA E PJ DE ITUBERÁ, SE DÁ EM RAZÃO DA ADOÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, TENDO EM VISTA O VENCIMENTO DA ÚLTIMA RECARGA

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:

Não

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:

Não

Outros (especificar):

-

PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta 1:

1-Item:

JACÓ VIEIRA PINTO JÚNIOR

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

JACÓ VIEIRA PINTO JUNIOR

1-Valor Total (R\$):

1.080,00

Proposta 2:

2-Item:

SERVICÊNDIO- EQUIP. DE SEG. LTDA

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

SERVICÊNDIO- EQUIP. DE SEG. LTDA

2-Valor Total (R\$):

1.180,00

Proposta 3:

3-Item:

DC ANDRADE EXTINTORES EIRELE SERVICÊNDIO EXTINTORES

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

DC ANDRADE EXTINTORES EIRELE SERVICÊNDIO EXTINTORES

3-Valor Total (R\$):

1.254,00

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

JACÓ VIEIRA PINTO

1-Endereço:

RUA ELIZEU PIRES PEDRA,129, TERREO, CASTÁLIA- CEP: 45 603 198- ITABIUNA - BAHIA

1-CPF/CNPJ:

33487891000101

1-Valor (R\$):

1.080,00

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

XX

2-Endereço:

XX

2-CPF/CNPJ:

-

2-Valor (R\$):

-

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

3-Endereço:

-

3-CPF/CNPJ:

-

3-Valor (R\$):

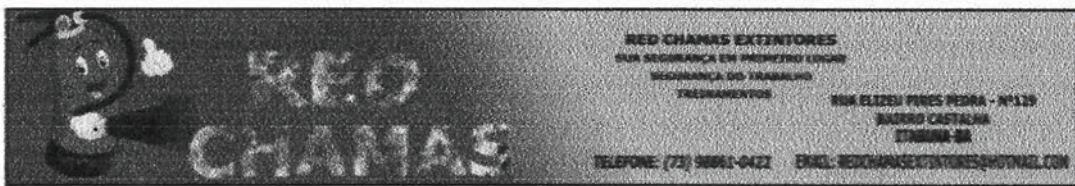
-



Documento assinado eletronicamente por **Lucivane Lopes da Silva Marques** em 16/03/2023, às 14:11, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0612486** e o código CRC **1A3A034B**.



Conforme solicitado, apresento a V.Sa. orçamento, para execução do serviço de manutenção e recarga de extintor, instalados nas Promotorias de Justiça regional de Valença e Promotoria de Itabuna:

CLIENTE			
Nome	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA		
FONE		DATA	16/03/2023
CPF/CNPJ	04.342.491/0001-65	CONSELHO	CONSELHO
Endereço	AVENIDA JOANA ANGELICA	1302	
Bairro	NAZARE	ESTADO	BA
	CEP	40160-001	

QUANT.	PRODUTO/SERVIÇO	VALOR UNIT.	TOTAL
01	RECARGA EXTINTOR CO2 0,6 KG	R\$: 210,00	R\$: 210,00
01	RECARGA EXTINTOR AP 100 LTS	R\$: 160,00	R\$: 160,00
01	RECARGA EXTINTOR PQ 1,2 KG	R\$: 170,00	R\$: 170,00
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITABUNA			
01	RECARGA EXTINTOR CO2 0,6 KG	R\$: 210,00	R\$: 210,00
01	RECARGA EXTINTOR AP 100 LTS	R\$: 160,00	R\$: 160,00
01	RECARGA EXTINTOR PQ 1,2 KG	R\$: 170,00	R\$: 170,00

SUBTOTAL: R\$: 1.080,00	DESCONTO:	ACRESCIMO:	TOTAL: 1080,00
------------------------------------	------------------	-------------------	-----------------------

- FORMA DE PAGAMENTO: C.C
- PRAZO DE ENTREGA: INSTRUZÃO
- VALIDADE DA PROPOSTA: 100 DIAS
- PRAZO P/EXECUÇÃO DO SERVIÇO: 30 DIAS

ASSINATURA

ASSINATURA DO CLIENTE

133.487.891/0001-01

JACÓ VIEIRA PINTO JUNIOR

Rua Elizeu Pires Pedra 129 Terreiro Castália
CEP 45603-198

L Itabuna - BA J



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20231683626

RAZÃO SOCIAL	
33.487.891 JACO VIEIRA PINTO JUNIOR	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
160.379.061	33.487.891/0001-01

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 18/02/2023, conforme Portaria nº 91Á/99, sendo válida por 80 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

SERVINCENDIO

EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA-ME

Itabuna, 16 de Março de 2023

AÓ:
Ministério Públco do Estado da Bahia
Att: Sr. Gerencia ADM
Valença - Ba.

ORÇAMENTO

Conforme Solicitudo, apresento a V. Sa. Orçamento, para execução do serviço de manutenção e recarga de extintor, instalados nas Promotorias de Justiça regional de Valença e Promotoria de Ituberá:

QUANT	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
01	RECARGA DE EXTINTOR CO2 06 KGS	R\$ 230,00	R\$ 230,00
01	RECARGA DE EXTINTOR PQ 12 KGS	R\$ 190,00	R\$ 190,00
01	RECARGA DE EXTINTOR AP 10 LITROS	R\$ 170,00	R\$ 170,00
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITUBERA			
01	RECARGA DE EXTINTOR CO2 06 KGS	R\$ 230,00	R\$ 230,00
01	RECARGA DE EXTINTOR PQ 12 KGS	R\$ 190,00	R\$ 190,00
01	RECARGA DE EXTINTOR AP 10 LITROS	R\$ 170,00	R\$ 170,00

TOTAL GERAL **R\$ 1.180,00**

OBS:

- A- Prazo para entrega: Imediato
- B- Prazo de execução: 01 dia
- C- Condições de Pagamento: A COMBINAR
- D- Validade da proposta: 60 dias
- E- Serviço de acordo com as normas técnicas do INMETRO.

Atenciosamente

19.852.384/0001-07

SERVINCENDIO EQUIPAMENTOS DE
SEGURANÇA LTDA.

AV. ITAJUÍPE, 937 - FONE (73) 3211-5379
B. SANTO ANTÔNIO - CEP 45.002-300
ITABUNA - BA

DC Andrade extintores Eirelle

Itabuna-Ba. Fone (73) 3211-5279

Itabuna, 16 de Março de 2023

AO:

Ministério Pùblico da Bahia

Valença - BA

Att: Sr: Gerente ADM

ORÇAMENTO

Conforme Solicitado, apresento a V. Sa. Orçamento, para execução do serviço de manutenção e recarga de extintor, instalados nas Promotorias de Justiça regional de Valença e Promotoria de Ituberá:

QUANT	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
01	RECARGA DE EXTINTOR CO2 16 KG	245,00	245,00
01	RECARGA DE EXTINTOR PQ 12 KG	202,00	202,00
01	RECARGA DE EXTINTOR AP 10 KG	180,00	180,00
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITUBERA			
01	RECARGA DE EXTINTOR CO2 16 KG	245,00	245,00
01	RECARGA DE EXTINTOR PQ 12 KG	202,00	202,00
01	RECARGA DE EXTINTOR AP 10 KG	180,00	180,00

TOTAL GERAL R\$ 1.254,00

OBS:

- A- Condições de pagamento: a combinar
- B- Prazo de execução do serviço: 01 dia
- C- Entrega: imediato
- D- Validade da proposta: 60 dias
- E- Serviço de acordo com as normas do INMETRO

Av Itajuípe , 931 B. santo Antônio CEP 45.602-000

139.261.717/0001-22
D. C. ANDRADE EXTINTORES EIRELLI
SERVÍCIO DE EXTINTORES
AV. ITAJUIPE, 931
B. SANTO ANTONIO - CEP 45.602-380
ITABUNA - BA.

DESPACHO

Retornamos o presente expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Valença**, informando que os orçamentos anexados (0612797,0612801 e 0612814), não se encontram **totalmente legíveis**, solicito, a juntada dos documentos de modo que o seu conteúdo se encontre aptos para conferência das informações prestadas no procedimento.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

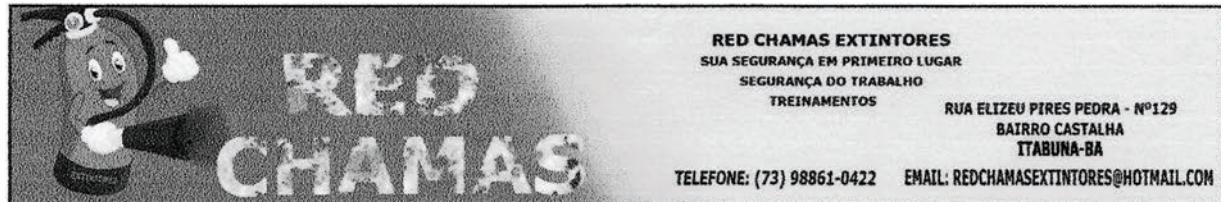
Thalita Brito Caldas
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Mat. 354.181



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** em 08/32/, 3, 2à1s 3: 59f àconÀrme Nto v ormatiº o n4 378àde 09 de Dezembro de , 3, 3 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



N autenticidade do documento pode ser conÀrida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conÀrir&id_orgao_acesso_externo=3 inÀrmando o código eriÀcador **0613174** e o código CRC **69A82FAD**.



Conforme solicitado, apresento a V.Sa. orçamento, para execução do serviço de manutenção e recarga de extintor, instalados nas Promotorias de Justiça regional de Valença e Promotoria de Ituberá:

CLIENTE						
Nome	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA					
FONE				DATA	16/03/2023	
CPF/CNPJ	04.142.491/0001-66	CONTATO		GERENCIA		
Endereço	AVENIDA JOANA ANGELICA		1312			
Bairro	NAZARE	CIDADE SALVADOR		ESTADO	BA	CEP
					40050-001	

QUANT.	PRODUTO/SERVIÇO	VALOR UNIT.	TOTAL
01	RECARGA EXTINTOR CO2 06 KG	R\$:210,00	R\$:210,00
01	RECARGA EXTINTOR AP 10 LTS	R\$:160,00	R\$:160,00
01	RECARGA EXTINTOR PQ 12 KG	R\$:170,00	R\$:170,00
	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITUBERÁ		
01	RECARGA EXTINTOR CO2 06 KG	R\$:210,00	R\$:210,00
01	RECARGA EXTINTOR AP 10 LTS	R\$:160,00	R\$:160,00
01	RECARGA EXTINTOR PQ 12 KG	R\$:170,00	R\$:170,00

SUBTOTAL: R\$: 1.080,00	DESCONTO:	ACRESCIMO:	TOTAL: 1080,00
------------------------------------	------------------	-------------------	-----------------------

OBSERVÇÕES

- FORMA DE PAGAMENTO: C.C
- PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO
- VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS
- PRAZO P/EXECUÇÃO DO SERVIÇO: 01 DIA

ASSINATURA

ASSINATURA DO CLIENTE

33.487.891/0001-01

JACÓ VIEIRA PINTO JUNIOR

Rua Elizeu Pires Pedra 129 Térreo . Castália
CEP 45 603-198

Itabuna - BA

SERVINCENDIO

EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA-ME

Itabuna, 16 de Março de 2023

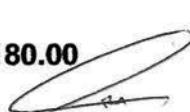
AO:
Ministério Pùblico do Estado da Bahia
Att: Sr: Gerencia ADM
Valença - Ba

ORÇAMENTO

Conforme Solicitado, apresento a V. Sa. Orçamento, para execução do serviço de manutenção e recarga de extintor, instalados nas Promotorias de Justiça regional de Valença e Promotoria de Ituberá:

QUANT	Descrição	UNIT	TOTAL
01	RECARGA DE EXTINTOR CO2 06 KGS	230.00	230.00
01	RECARGA DE EXTINTOR PQ 12 KGS	190.00	190.00
01	RECARGA DE EXTINTOR AP 10 LTS	170.00	170.00
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITUBERA			
01	RECARGA DE EXTINTOR CO2 06 KGS	230.00	230.00
01	RECARGA DE EXTINTOR PQ 12 KGS	190.00	190.00
01	RECARGA DE EXTINTOR AP 10 LTS	170.00	170.00

TOTAL GERAL ----- R\$ 1.180.00


~~19352.384/0001-07~~

OBS:

- A- Prazo para entrega: Imediato
- B- Prazo de execução: 01 dia
- C- Condições de Pagamento: A COMBINAR
- D- Validade da proposta: 60 dias
- E- Serviço de acordo com as normas técnicas do INMETRO.

SEI 6/INCENDIO EQUIPAMENTOS DE
SEGURANCA LTDA.

AV. ITAJUÍPE 937 - FONE (73) 3211-5379
B. SANTO ANTÔNIO - CEP 40.602-580
TABUNA, BA

Atenciosamente

DC Andrade extintores Eirelle

Itabuna-Ba. Fone (73) 3211-5279

Itabuna, 16 de Março de 2023

AO:

Ministério Publico da Bahia

Valença - BA

Att: Sr: Gerente ADM

ORÇAMENTO

Conforme Solicitado, apresento a V. Sa. Orçamento, para execução do serviço de manutenção e recarga de extintor, instalados nas Promotorias de Justiça regional de Valença e Promotoria de Ituberá:

QUANT	DESCRÍÇÃO	UNIT	TOTAL
01	RECARGA DE EXTINTOR CO2 06 KGS	245.00	245.00
01	RECARGA DE EXTINTOR PQ 12 KGS	202.00	202.00
01	RECARGA DE EXTINTOR AP 10 LTS	180.00	180.00
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITUBERA			
01	RECARGA DE EXTINTOR CO2 06 KGS	245.00	245.00
01	RECARGA DE EXTINTOR PQ 12 KGS	202.00	202.00
01	RECARGA DE EXTINTOR AP 10 LTS	180.00	180.00

TOTAL GERAL ----- R\$ 1.254,00

OBS:

- A- Condições de pagamento: a combinar
- B- Prazo de execução do serviço: 01 dia
- C- Entrega: imediato
- D- Validade da proposta: 60 dias
- E- Serviço de acordo com as normas do INMETRO

Av Itajuipe , 931 B. santo Antonio CEP 45.602-000



DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, encaminhado pela **Promotoria de Justiça Regional de Valença**, para prestação de serviços de recarga de extintores para as sedes das Promotorias de Justiça dos municípios de Valença e Ituberá.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas 03 (três) propostas de preço. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **33.487.891 JACO VIEIRA PINTO JUNIOR**, pelo preço proposto de **R\$1.080,00 (um mil e oitenta reais)**, conforme proposta 0613352.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Thalita Brito Caldas
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Mat. 354.181



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** em 10/32/, 3, 2à: s 1240àconforme Ato Normativo nº 370àde 15 de Dezembro de , 3, 3 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbah.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3 informando o código verificador **0613616** e o código CRC **B43AD320**.

DESPACHO

Considerando as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios (doc. 0613616), autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa **JACO VIEIRA PINTO JUNIOR**, pelo preço total de **R\$1.080,00 (um mil e oitenta reais)**, para prestação de serviços de recarga de extintores para as Promotorias de Justiça de Valença e de Ituberá.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 10/03/10132, s à: 4 f 2conArme Nto v ormatiº o n70: 52de af de Dezembro de 1010 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



N autenticidade do documento pode ser conArda no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conArir&id_orgao_acesso_externo=0 inArmando o código eriAcador **0613790** e o código CRC **BEC6E236**.

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à **DADM - Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa** para providências cabíveis, tendo em vista autorização da despesa referente à prestação de serviços de recarga de extintores para as Promotorias de Justiça de Valença e de Ituberá pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 0613790) em 20/03/2023.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 10/03/10132, s à: 4012conforme Ato Normativo nº 0752de à: de Dezembro de 1010 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0614911** e o código CRC **69CC542A**.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.487.891/0001-01

Razão Social: JACO VIEIRA PINTO JUNIOR

Endereço: R ELIZEU PIRES PEDRA 129 TERREO / CASTALIA / ITABUNA / BA / 45603-198

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2023 a 08/04/2023

Certificação Número: 2023031003260146729140

Informação obtida em 22/03/2023 14:36:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):

2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

Código da Unidade Orçamentária:

40101

Código da Unidade Gestora:

0003

Saldo Orçamentário:

1.073.514,70

Natureza da Despesa:

33.90.30.000

Responsável pela Informação:

MARIANA COSTA DE ABREU

Responsável pela Unidade Gestora:

MARIA AMALIA BORGES FRANCO

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):

021/2023-DADM



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Costa de Abreu** em 22/03/2023, às 16:45, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0617299** e o código CRC **860CA6F2**.

MANIFESTAÇÃO

Após análise foi anexado ao processo nova informação orçamentária 0617299 para corrigir a despesa para ser empenhada no elemento 30..



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Costa de Abreu** em 006 30/ 032, s à1:f A2conNrm e v to ° ormati4o n7 / f A2de à5 de Dezembro de 0/ 0/ - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=/ inserindo o código gerador **0617304** e o código CRC **F1C4C098**.



DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXERCÍCIO

DEMONSTRATIVO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Saldo para Reserva anterior à SRD (R\$):	SRD - Exercício Corrente (R\$):	Saldo para Reserva após a SRD (R\$):
2023	40101.0003.03.122.503.2000.9900.3390 30000.15000100000000000000.1	-1.042.214,36	1.080,00	-1.043.294,36



LOTES

Número do Lote:	Valor do Lote:	Lei Anticalote?:	Retenção da Lei Anticalote:	Tipo de Documento AFM/APS:	Número do Documento AFM/APS:	Valor do Documento AFM/APS:
1	1.080,00	Não				0,00

DADOS CREDOR

Código:	2019185819		
Nome:	33.487.891 JACO VIEIRA PINTO JUNIOR		
CPF/ CNPJ:	33.487.891/0001-01	Insc. Estadual:	160379061
Responsável no Credor:	33.487.891 JACO VIEIRA PINTO JUNIOR	E-mail Responsável:	JACO0638@GMAIL.COM

DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício:	Dotação Orçamentária:	Tipo de Gasto:	Valor (R\$):
2023	40101.0003.03.122.503.2000.9900.339030000.1500010000000000000000.1	GERAL	1.080,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Dotação Orçamentária: 40101.0003.03.122.503.2000.9900.339030000.1500010000000000000000.1

Parcela:	Data Vencimento:	Valor (R\$):
1	31/12/2023	1.080,00

DESPACHO

Encaminhe-se à DICOFIN - Diretoria de Contabilidade e Finanças o processo de Dispensa de Licitação para conhecimento, ressaltando que já foi feito por essa Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa o lançamento do Instrumento no FIPLAN para empenho futuro.

Sem mais, concluímos este processo.

Jessica Siqueira Souza
Unidade de Execução Orçamentária
Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa - DADM



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Siqueira Souza** em 10/30/13102, às 14:22 horas Número de identificação: 0618004 e o código CRC 83ACA8FB.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3 inserindo o código gerador 0618004 e o código CRC 83ACA8FB.